



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.541, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.541/2021, com substitutivo; pela constitucionalidade e injuridicidade da Emenda nº 4 apresentada nesta Comissão; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 apresentadas nesta Comissão, nos termos do Parecer com Complementação de Voto do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas, contra o voto da Deputada Fernanda Melchionna.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, Alencar Santana Braga, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Capitão Augusto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Efraim Filho, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, Gleisi Hoffmann, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, José Guimarães, Juarez Costa, Kim Kataguiri, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Aro, Marcelo Moraes, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pinheirinho, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga, Tadeu Alencar, Vitor Hugo, Alê Silva, Aluisio Mendes, Angela Amin, Charlles Evangelista, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Claudio Cajado, Delegado Marcelo Freitas, Denis Bezerra, Eduardo Cury, Erika Kokay, Franco Cartafina, Hugo Leal, Joenia Wapichana, José Medeiros, Lincoln Portela, Luis Miranda, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Luizão Goulart, Mauro Lopes, Paula Belmonte, Pedro Cunha Lima, Pedro Lupion, Reginaldo Lopes, Rogério Peninha Mendonça, Sâmia Bomfim, Silas Câmara, Sóstenes Cavalcante, Tabata Amaral



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214383653200>



e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente

Apresentação: 17/11/2021 18:27 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 2541/2021

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214383653200>

